



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 7/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2018

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
<b>UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Esporte - MESP</b>	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550028
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1641	E-mail: Não se aplica
Unidade técnica responsável: Ministério do Esporte - MESP/Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: Diego Galdino de Araújo	CPF: 016.580.903-57
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 98 9 8119-5959	E-mail: diego.galdino@esporte.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 1195573992 GEJUSP/MA	Data de emissão: 01/05/2001
Cargo: Nomeação para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério do Esporte (Decreto de 8 de abril de 2024, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 1, Seção 2 publicado em 09 de abril de 2024)	Matrícula: 1320756
<b>UG DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Santa Maria</b>	
CNPJ: 95.591.764/0001-05	Código UG: 153164
Endereço: Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária Bairro - Camobi, Santa Maria - RS	Município: Rio Grande do Sul
CEP: 97105-900	UF: RS
Telefone (55) 3220-8304	E-mail: gabinetereitor@ufsm.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
Nome: Luciano Schuch	CPF: 677.828.250-91
Endereço: Cais Timbaúva, n 10	Município: Rio Grande do Sul
CEP: 97.095-610	UF: RS
Telefone (55) 3220-8304	E-mail: schuch.prof@gmail.com
Nº RG (com órgão expedidor): 4044034231 SSP/RS	Data de emissão: 14/02/2018
Cargo: Reitor	Matrícula: 1718131
<b>II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho</b>	

aprovado pela autoridade competente).

**Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):** Pista de Atletismo e Campo de Futebol - CEFD - UFSM

**Objetivo:** Prorrogação de Vigência.

**Justificativa:**

A Universidade Federal de Santa Maria do Rio Grande do Sul - UFSM justifica a prorrogação do prazo de vigência do TED em 4 (quatro) meses, em razão principalmente, do alto volume de chuvas na região central do estado e pela necessidade de adequação do projeto na parte de movimentação de terra, armadura do piso e adequação do traçado da rua frontal para viabilizar a instalação de postes de energia da rede de baixa tensão.

O novo prazo de execução dos serviços passou a ser até o dia 06 de maio de 2024 e o final da vigência do contrato até o dia 04 de agosto de 2024, conforme disposto no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2022 (SEI nº 15232796)

A prorrogação do prazo de vigência em 4 (quatro) meses está de acordo com o tempo necessário para execução e recebimento da obra de construção da Academia do Centro de Educação Física e Desportos da UFSM, conforme informado pela Universidade por meio do documento de justificativa técnica (SEI nº 15232449) e cronograma de execução da obra (SEI nº 15232717).

**ALTERAÇÕES:**

O Item III - Vigência do TED nº 4/2018 passa a ter a seguinte redação:

**III - VIGÊNCIA**

Até 30 de agosto de 2024.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 4/2018 e não alterados pelo presente Instrumento.

**III - DATA E ASSINATURAS**

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**

Secretário-Executivo do Ministério do Esporte

**LUCIANO SCHUCH**

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Diego Galdino de Araújo, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 25/04/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15348317** e o código CRC **97C0B349**.